



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.520/85
=====

Em 27 de Fevereiro de 1.985.

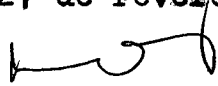
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-06", concedido ao Funcionário SR; ONOFRE CÂNDIDO DA COSTA, pela Portaria de nº nº 1.098/83.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de Fevereiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 27 de Fevereiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração